

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2021**

Ratificamos, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 16/2021, referente à contratação de cobertura de seguro, para o veículo oficial do TIBAGIPREV, com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ 61.198.164/0001-60**, no montante de **R\$ 1.630,80 (um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos)**, para atender à necessidade de contratação de cobertura de seguro do veículo do TIBAGIPREV, GM/CHEVROLET Prisma Sedam, modelo LTZ 1.4 L, placa BAU-2433, fab/mod 2016/2016, a fim de resguardar esse patrimônio público contra eventuais danos, com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018.

Tibagi, em 13 de outubro de 2021.

**MAURÍCIO CHIZINI BARRETO**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**EVELYN DE SOUZA SOARES**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**ANA MERY NACONEZI**  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**PORTARIA N° 2.477/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de conformidade com a alínea "c", inciso II da art.90 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1.392/1993,

**R E S O L V E**

**I – Instaurar** Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos relatados no Memorando nº 286/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

**II – Designar** a servidora **LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES** para conduzir os trabalhos e, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório final de todo o apurado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de outubro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.478/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de conformidade com a alínea "c", inciso II da art. 90 da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo único do art. 197 da Lei nº 1.392/1993 e o contido no Memorando nº 001/2021 da Comissão de Processo Administrativo referente à Portaria 1.824/2021,

**R E S O L V E**

**prorrogar** por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo a que se refere a Portaria nº 1.824/2021, de 13 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de outubro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.479/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 211/2021 e disposições da Lei Municipal n° 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Elevar para 65% (sessenta e cinco por cento) a gratificação pelo exercício da função de *Coordenador de Avaliação, Controle e Auditoria* atribuída ao servidor FABIANO MARCONDES, matrícula 217425, a partir do dia 1º de outubro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de outubro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**